



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0033

DECRETO N.....437/2005.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de trabalho dos servidores externos, que tem o livro de ponto controlado junto ao Almojarifado Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) - FIXAR o horário de trabalho para os servidores externos, que tem o livro ponto controlado junto ao Almojarifado Municipal (Garagem Municipal):

PERÍODO DA MANHÃ:

ENTRADA: 07:00 HORAS – SAÍDA: 11:00 HORAS.

PERÍODO DA TARDE:

ENTRADA: 13:00 HORAS – SAÍDA: 17:00 HORAS.

§ 1º - Será admitida a tolerância de apenas cinco (5) minutos de atraso na entrada ao trabalho e assinatura do livro ponto, sob pena de ser considerado como falta ao trabalho.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0004

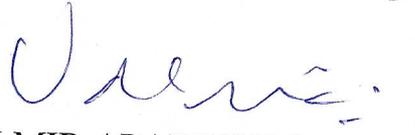
em contrário.

ARTIGO 3º) – Revogam-se as disposições

Campos Novos Paulista, 29 de março de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 29 de março de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo